



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito e trinta horas, sob a presidência do chefe do departamento Prof. Jeferson Alberto de Lima (portaria Nº 666/2023/GR/UNIR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023) reuniram-se os conselheiros Alberto Dresch Webler, Robson Alves Oliveira, Rodrigo Martins Moreira, Gutieres Camatta Barbino, Patrícia Soares de Maria de Medeiros, José Roberto Ribeiro Júnior, Nara Luísa Reis de Andrade, Adão Silva Oliveira, João Gilberto de Souza Ribeiro e Robson Danrley para reunião ordinária do conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA). Ausências justificadas: Ana Lúcia Denardin da Rosa, Elisabete Lourdes do Nascimento, Tiago de Oliveira Lima, Margarita M. Dueñas Orozco, José das Dores de Sá Rocha, Neiva Cristina de Araújo, Renata Gonçalves Aguiar e Jhonata Oliveira. **Informes:** Professor Jeferson informa que acontecerá evento das mulheres e meninas na ciência que acontece no dia 20/02 às 19h; que o laboratório de informática do DEINTER está disponível para uso dos departamentos; informa que a Grazi vai assumir a secretária geral da reitoria; será comprado uma Van com capacidade de 15 lugares; PROPEAQ - solicita rever os fluxos processuais, sempre via direção. Informa sobre as necessidades das reformas no bloco da engenharia, que o telhado será reformado pela Energisa e a empresa que instalou; sobre a pintura do prédio, existe o agravante que é a exigência de uma empresa especializada. No caso das salas internas, estas podem ser pintadas; calhas; reestruturação elétrica, não tem orçamento ainda; informa também que foi criado um comitê de obras para levantar as demandas dos campi (coordenação da vice-reitora). Informa também sobre a publicação da portaria N109/2024/GR/UNIR de 16-02-2024 aprovando o afastamento do servidor técnico Tiago Oliveira para cursar doutorado. A Profa Nara Luisa Reis de Andrade informa: 1) entre os dias 25 de janeiro e 03 de fevereiro de 2024, a equipe de pesquisadores dos projetos “Diagnóstico de gestão do território e dos impactos socioambientais na região do Vale do Guaporé, Rondônia”, projeto aprovado junto ao Programa Nacional de Desenvolvimento de Capacidades para o Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR/MIDR), em associação com o projeto “Caracterização socioambiental, diagnóstico da gestão territorial e análise do potencial de sustentabilidade no Vale do Guaporé, Rondônia e do Vale do Jari, Amapá: desafios para o desenvolvimento do turismo sustentável, gestão da água e educação ambiental”, aprovado na chamada Iniciativa AMAZÔNIA+10 (FAPs FAPERÓ, FAPESP, FAPEAP e Fundação Araucária, além do Cnpq), realizou atividades conjuntas preparatórias e de campo no Vale do Guaporé, estado de Rondônia. 2) A expedição integra a equipe do projeto vinculado ao MIDR, com a participação do coordenador, Ederson Lauri Leandro/UNIR, e a equipe multidisciplinar e interinstitucional vinculada ao projeto Amazônia +10, na qual participam pesquisadores e coordenadores que representam as instituições parceiras que integram os projetos: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), sob a coordenação da profa Dra Irene Carniatto; Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), sob a coordenação do prof Dr Frederico Hanai; o Instituto Federal do Amapá (IFAP), sob a coordenação da profa Dra Nubia Caramello e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a coordenação da profa Dra Nara Luisa Reis de Andrade. A Profa Patrícia Soares de Maria de Medeiros informa: Diante dos fatos consignados em ata de reunião, realizada no dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (documento SEI de Nº 1604381), a qual não especifica a que setor regimental pertence, qual sejam: “O seminário iniciou com a explanação da coordenadora do NDE, profª. Drª. Ana Lúcia Denardin da Rosa, sobre a importância daquele momento para o planejamento e melhoria do curso e que a presença dos colegas era muito importante, ainda mais dos colegas que mais criticam o trabalho do NDE, como é o caso da professora Patrícia e a mesma estava na parte da manhã em Porto Velho no debate, assim como o professor José de Sá, e que a professora Ana, tem fotografias para comprovar tal fato”, informo que este registro não condiz com a verdade, pois no dia ali referenciado, encontrava-me na cidade de Ji-Paraná –

Rondônia; como registrado em declaração de vistoria realizada na empresa ECP (documento SEI de Nº 1595614), no período da manhã, como etapa integrante do processo de formalização do estágio do acadêmico Jhonata Oliveira de Brito (Processo SEI de Nº 23118.017603/2023-23), ademais disso, causa estranheza que a responsável por tal menção e consignação tenha veiculado FALSAS INFORMAÇÕES a meu respeito, o que, diga-se de passagem são passíveis de atos reparatórios cíveis e demais responsabilizações disciplinares (administrativas) e criminais. Neste momento, solicito a Professora Ana Lúcia Denardin que apresente a este Colegiado as fotografias mencionadas na ata que comprovam o registro de sua fala. Como não é possível se comprovar o que em verdade não aconteceu, solicito a devida RETRATAÇÃO diante deste Colegiado referente a informação falsa que foi registrada como verdade. Outrossim, registro o fato de que em um Seminário de Autoavaliação se registrar em ata que determinados “colegas criticam o trabalho do NDE” é deixar registrado que o NDE, representado por aqueles que se alinham a esta fala, ainda não está maduro o suficiente para lidar com os resultados do processo de autoavaliação, pois esta fala revela a não disposição em receber críticas que possam vir a colaborar com a melhoria dos serviços prestados pelo corpo docente ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária desta Instituição. Ademais, destaco que o ato acima praticado vai de encontro a três dos cinco fundamentos que norteiam o processo de Regulamentação da Política de Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual, Institucional e de todas as formas de discriminação na Universidade Federal de Rondônia – UNIR que se encontra em tramitação na Instituição (documento SEI de Nº 1528146), como se destaca em seu capítulo CAPÍTULO IV - DOS FUNDAMENTOS E DIRETRIZES: I – respeito à dignidade da pessoa humana; II – proteção à honra, à imagem e à reputação pessoal; IV – garantia de um ambiente universitário sadio (...). Outrossim, é possível identificar, em seu CAPÍTULO II, Inciso IV, que o que se praticou nesta reunião foi um “Ato discriminatório: toda ação que resultar em desigualdade e/ou à posição de inferioridade a qualquer membro da comunidade universitária da UNIR e/ou esteja representando a instituição”, fundamentado em processo de distinção (§1º a), uma vez que dentre todos os docentes do Departamento que estavam ausentes na referida reunião, apenas a ausência dos professores José de Sá e Patrícia Soares recebeu análise e comentários por parte da professora Ana Lúcia, que os consignou em ata, caracterizando o Assédio Moral, conforme conceito estabelecido na minuta da Resolução supracitada, à saber: “toda conduta, comportamento e/ou prática inadequada, manifestada uma única vez ou repetidamente que, excedendo os limites da função exercida no trabalho, por ação, omissão, gestos ou palavras, explícita ou veladamente, tenham como finalidade ou por consequência ferir direitos e a dignidade de alguém, comprometendo a autoestima, a autodeterminação, o desenvolvimento da carreira profissional ou a estabilidade emocional de outro membro da comunidade universitária”. Assim sendo, por se tratar de uma informação falsa e completamente desfocada daquilo que deveria ser o propósito da reunião, solicito a este conselho a RETRATAÇÃO registrada em ata, exatamente pelo mesmo canal pelo qual foi veiculada a DIFAMAÇÃO. O Prof Alberto Dresch Webler informa: Eu, Professor Alberto, sempre parto do princípio de que as justificativas são verdadeiras. Assim que a professora Ana informou sobre a Patrícia me espantou, e em seguida entrei em contato com a Patrícia para confirmar, e a mesma confirmou que estava em Ji-Paraná e logo chegaria no campus, onde expliquei a situação. Sobre a ATA, são registros do que foi falado na reunião, não é feito juízo de valor. **Inclusão de pontos de pauta:** Conforme o informe feito, a Profa Patrícia Soares de Maria de Medeiros solicita inclusão de ponto de pauta sobre a solicitação a este conselho quanto a RETRATAÇÃO do registro supracitado em ata (1604381). Em discussão, o professor, que estava na função da chefia do departamento, o professor Alberto mostra na ATA 1604381 que a chefia informou "pois a chefia foi clara que a colega justificou a ausência, que críticas na ausência do colega não agregam", e logo ela foi clara e não foi omissa. Após votação, com oito votos favoráveis, um contrário e duas abstenções, o ponto de pauta foi incluído. Profa Ana Denardin solicita a inclusão do ponto de pauta: recomposição do NDE. Após votação, o ponto de pauta foi incluído com unanimidade. O Prof. Rodrigo Martins Moreira solicita inclusão de ponto de pauta sobre os planos de ensino das disciplinas ministradas por si no semestre 2023-2: Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto I (1650378) e Desenho e Geomática (1650377). Após votação, o ponto de pauta foi incluído com unanimidade. **Pontos de pauta:** Ponto 1. Processo 23118.001475/2023-04. Retificação da Ata de Reunião DAEA-JP (1588056) para inclusão das deliberações dos pontos de pauta números 7, 8 e 9. Após discussão, foi realizada a votação e aprovado por unanimidade. 7) Processo 23118.017375/2023-91. Ato Decisório 2 (1573893). "Ad referendum" - Interessado: RUAN ALMEIDA MARTINS. Após discussão, foi realizada a votação e aprovado por unanimidade. 8) Processo 23118.017372/2023-58. Ato Decisório 1 (1573890). "Ad referendum" - Interessado: TIAGO MARTINELLI DE J. SANTANA. Após discussão, foi

realizada a votação e aprovado por unanimidade. 9) Processo 23118.017433/2023-87. Certidão de Atesto DAEA-JP (1578878). "Ad referendum" - Interessado: EDIANE CARVALHO FERREIRA. Após discussão, foi realizada a votação e aprovado por unanimidade. Ponto 2. Processo 23118.013224/2023-64. Aprovação de Plano de Ensino da disciplina de hidrologia da professora Nara L. Reis de Andrade (1622405). Após discussão, foi realizada a votação e aprovado por unanimidade. Ponto 3. Processo 23118.013224/2023-64. Aprovação de Plano de Ensino da disciplina de Gestão Ambiental II do professor João Gilberto de S. Ribeiro (1622730). Após discussão, foi realizada a votação e aprovado por unanimidade. Ponto 4. Processo 23118.013224/2023-64. Aprovação de Plano de Ensino das disciplinas ministradas pelo Prof. Rodrigo Moreira: Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto I (1650378) e Desenho e Geomática (1650377). Após discussão, foi realizada a votação e aprovado por unanimidade. Ponto 4. Processo 23118.001237/2024-71. Parecer 2 (1641532) - Disciplina especial. Interessada: POLIANE REIS BERSON. Após votação, o tema foi aprovado por unanimidade. Ponto 5. Processo 23118.001174/2024-53. Parecer 3 (1644686) - Disciplina especial. Interessada: ANA BEATRIZ BRAVIN BEZERRA. Após votação, o tema foi aprovado por unanimidade. Ponto 6. Processo 23118.001176/2024-42. Parecer 4 (1644736) - Disciplina especial. Interessado: MARCELO RAYN DE VARGAS LUBE. Após votação, o tema foi aprovado por unanimidade. Ponto 7. Processo 23118.000496/2024-85. Mudança de nome de laboratório. Interessado: Robson Alves de Oliveira. Após votação, o tema foi aprovado por unanimidade. Ponto 8. Processo 23118.017124/2023-15. Plano Individual Docente (PID). Interessados: Patrícia, Nara, João e Rodrigo. Após votação, o tema foi aprovado por unanimidade. Plano Individual Docente Patrícia (1589608). Após votação, o tema foi aprovado por unanimidade. Plano Individual Docente - Profa Nara (1611708). Após votação, o tema foi aprovado por unanimidade. Plano Individual Docente - Prof. Rodrigo (1618675). O ponto de pauta incluído, após votação, foi aprovado por unanimidade. O Prof. Rodrigo gostaria de ressaltar que esteve afastado para estágio pós-doutoral dentre 20-06-2023 a 31-12-2023. Plano Individual Docente - Professor João Gilberto (1650201). Após votação, o tema foi aprovado por unanimidade. Quanto aos planos dos docentes o CONDEP-EA, solicita-se à DTI, a possibilidade de inclusão de um item para informação sobre afastamentos. Ponto 9. Processo 23118.017226/2023-22. Parecer 5 (1648853). Afastamento para Pós Graduação (doutorado). Interessado: José Roberto Ribeiro Júnior. Após discussões foi colocado em votação e aprovado com abstenção do interessado. Ponto 10. A Profa Patrícia Soares de Maria de Medeiros solicita inclusão de ponto de pauta sobre a solicitação a este conselho quanto a RETRATAÇÃO do registro supracitado em ata (1604381). Em relação ao ponto de pauta o CONDEP-EA afirma ter consciência da gravidade da situação, pela qual expressa o pedido de sinceras desculpas pelo ocorrido aos servidores ofendidos e esclarece que este CONDEP-EA é veementemente contrário a "toda conduta, comportamento e/ou prática inadequada, manifestada uma única vez ou repetidamente que, excedendo os limites da função exercida no trabalho, por ação, omissão, gestos ou palavras, explícita ou veladamente, tenham como finalidade ou por consequência ferir direitos e a dignidade de alguém, comprometendo a autoestima, a autodeterminação, o desenvolvimento da carreira profissional ou a estabilidade emocional de outro membro da comunidade universitária." Além disso, que fira a conduta legal, profissional, moral e do bom convívio social. Após discussão, com duas abstenções e nove votos favoráveis, o texto foi aprovado. Ponto 11. Recomposição dos membros do NDE: A recomposição fica a seguinte: Jeferson, Rodrigo, José de Sá, Elisabete e Nara como titulares e Patrícia e Alberto como suplentes. Às 11:59, o professor Robson se ausentou. Nada mais a tratar, o prof. Jeferson Alberto de Lima encerrou a reunião às doze horas e vinte e nove minutos, e eu, Rodrigo Martins Moreira, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do Conselho departamental presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 19/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUTIERES CAMATTA BARBINO, Docente**, em 19/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Chefe de Departamento**, em 19/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 19/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 19/02/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 19/02/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 19/02/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1650509** e o código CRC **1CCEF79A**.

---